

EDITAL Nº 16/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010755/2021-06

DOCUMENTO SEI Nº 1497666

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO**, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE**, regido pelo Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1429050), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 87-95, e posteriores, de acordo com o que segue:

1. Para os cargos descritos na **TABELA 1**, a prova objetiva será realizada na data de **20/2/2022 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 1 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7h15min (HORÁRIO LOCAL)		8h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
201	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Manhã

2. Para os cargos descritos na **TABELA 2**, a prova objetiva será realizada na data de **20/2/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 2 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h30min (HORÁRIO LOCAL)		14h15min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
202	ASSISTENTE DE ALUNOS	Tarde
401	ASSISTENTE SOCIAL	Tarde

3. É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 1 e 2 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas Tabelas acima.

I – para o cargo descrito na Tabela 1, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **7h15min** e fechado impreterivelmente às **8h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 2, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h30min** e fechado impreterivelmente às **14h15min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o horário local, e **terá a duração de 4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

4. Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de Prova)** que estará disponível no endereço eletrônico: <www.institutoaocp.org.br>, a partir do dia **14/2/2022**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

5. O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso** através do endereço eletrônico: <www.institutoaocp.org.br> no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de Prova)**.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 04/02/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497666** e o código CRC **D277E4EC**.

